

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 023/2021 – CEAD/UFPI

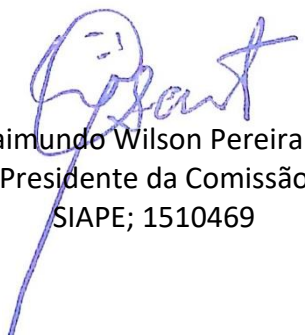
Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de GEOGRAFIA/CEAD/UFPI.

O Presidente da Comissão Examinadora do processo seletivo que trata o EDITAL 023/2021 – CEAD/UFPI, designado pela Portaria Nº 66/2021 - CEAD/UFPI, torna público aos interessados o **resultado da interposição de recursos referente à homologação das inscrições**, identificadas pelo número do CPF.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES				
Edital nº 023 / 2021 - CEAD/UFPI				
Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFPI				
Nº Ord.	CPF	RESULTADO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	006.430.563-51	INDEFERIDO	TUTOR A DISTÂNCIA	O edital não especifica quais são as áreas afins, cabendo à Comissão Examinadora, baseada nas atribuições da tutoria a distância e necessidades do curso de Geografia/CEAD, decidir sobre essa questão, por configurar-se como caso omissis, conforme previsto item 10.8. Nesse sentido, considerando que o candidato com graduação em História não atende ao perfil da tutoria a distância e às necessidades do curso de Geografia, a Comissão julgou que não se enquadra nas áreas afins.
2	843.150.243-68	INDEFERIDO	TUTOR A DISTÂNCIA	O edital não especifica quais são as áreas afins, cabendo à Comissão Examinadora, baseada nas atribuições da tutoria a distância e necessidades do curso de Geografia/CEAD, decidir sobre essa questão, por configurar-se como caso omissis, conforme previsto

				item 10.8. Nesse sentido, considerando que o candidato com graduação em História não atende ao perfil da tutoria a distância e às necessidades do curso de Geografia, a Comissão julgou que não se enquadra nas áreas afins.
3	994.774.593-72	INDEFERIDO	TUTOR A DISTÂNCIA	Por equívoco, a documentação do candidato deixou de ser examinada na fase anterior, o que foi prontamente corrigido após a interposição de recurso. Contudo, constatou-se que o pedido de inscrição não atende a todos os requisitos do Edital, uma vez que não há comprovação de curso de graduação em Geografia, conforme previsto no item 2.2 (Anexo II). Além disso, não há comprovação dos dois cursos de graduação (Letras e Pedagogia) que constam no <i>Currículo Lattes</i> .

Teresina, 23 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Comissão
SIAPE; 1510469